



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA Nº 30, de 1º de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Mariza Angélica Paiva Brito.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 293, de 04 de julho de 2019, publicada no DOU de 08 de julho de 2019, e considerando a Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Mariza Angélica Paiva Brito.

1. Izabel Cristina dos Santos Teixeira – Professora Associada, Nível I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

2. Fábio Fernandes Torres – Professor Adjunto A, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

3. Juliana Geórgia Gonçalves Araújo – Professora Adjunta C, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ILL Nº 28, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/11/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063418** e o código CRC **7411A7C0**.

Referência: Processo nº 23282.505798/2019-86

SEI nº 0063418